



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.129/2022**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI  
MUNICIPAL N.º 637/2010:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) meses de licença especial a servidora **JOSEANE  
DOS SANTOS COSTA, professora, afeto a Secretária de Educação**, no período  
de 01 de junho de 2022 a 30 de setembro de 2022

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as  
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 31/05/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 9A5F1485  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011